

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTOS

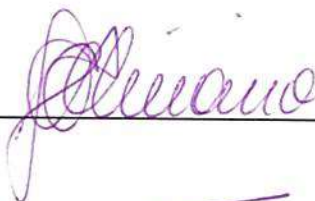
**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2021, nesta Comarca de Santos- SP, no endereço Avenida Dona Ana Costa, 530/532- bairro Gonzaga, em Santos, compareci eu, oficial de justiça que este assina, em cumprimento ao respeitável mandado 562.2021/008853-5 expedido pelo MM Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos, nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO no. 1015708-41.2020.8.26.0562, que Paulo Roberto Gomes Mansur move contra Ricardo Ramos, e, ali, preenchidas as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO DO BEM OBJETO DESTES MANDADOS, e neste caso não pude avaliar o estado do bem, tendo tal avaliação sido feita com base em dados da internet de bem similar. E, para constar, lavrei o presente AUTO, que vai devidamente por mim assinado.

**Descrição do bem: garagem ou vaga no. 89- localizada no segundo pavimento do Conjunto 5ª. Avenida, situado na Avenida Dona Ana Costa, 530/532- bairro Gonzaga, em Santos.**

**Avaliação: 58 mil reais, com base em pesquisa feita na internet, sobre vaga box 83 do mesmo Conjunto 5ª. Avenida, na Avenida Dona Ana Costa, 530/532- bairro Gonzaga, em Santos.**

Oficial de justiça :



Requerido :

